

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR. 004/2021



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR. 004/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JOACI GOMES MACEDO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.744.955/0001-59, estabelecida à Rua ANTONIO ALMEIDA SÃO BERNARDO, Nº 45, CENTRO, na cidade de MACAJUBA - BA, neste ato representada por **JOACI GOMES MACEDO**, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1489038949 SSP BA, inscrito no CPF sob n.º 057.900.905-08, residente e domiciliado na cidade de MACAJUBA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021:

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

1	Água Sanitária cx com 12lts	BELO CHEIRO	cx	120	R\$ 25,69	R\$ 3.082,67
2	Aparelho para tricotomia (barbeador) Com 02 laminas cartela com 24 unidades.	PROBAK	Cartela	10	R\$ 49,21	R\$ 492,10
3	Balde Preto resistente tipo balde de pedreiro	PLASTICO	Und	20	R\$ 6,29	R\$ 125,82
4	Kit Limpeza Balde Espremedor Placa Mop	BLILHUS	Unid	4	R\$ 93,10	R\$ 372,40
5	Saco para lixo (30 lt's) pacote com 10 unidades	CLARUS	Pct.	600	R\$ 1,60	R\$ 957,60
6	Saco para Lixo 50 (Lt's), pacote com 10 unidades	CLARUS	Pct.	600	R\$ 1,60	R\$ 957,60
7	Bobina de PVC rolo c/40cmx315m (3,5Kg)	GRAFILME	Und	65	R\$ 133,00	R\$ 8.645,00
8	Bobina de saco plástico picotado tam de cada saco 25cm x 35cm.	GRAFILME	Und	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
9	Bobina de saco plástico picotado tam de cada saco 35cm x 50cm.	GRAFILME	Und	30	R\$ 63,84	R\$ 1.915,20
10	Bobina de saco plástico picotado tam de cada saco 50cm x 70cm.	GRAFILME	Und	30	R\$ 73,15	R\$ 2.194,50
11	Bobina de saco plástico picotado tam. de cada saco 40cmx60cm.	GRAFILME	Und	30	R\$ 66,50	R\$ 1.995,00
12	Tampa para copo descartável de 200ml pacote com 50 unidades	GRAFILME	Pct	100	R\$ 4,32	R\$ 432,25
13	Copo descartável 200 ml caixa c/2.500 und.	COPOBRAS	Cx	100	R\$ 104,50	R\$ 10.450,00
14	Copo descartável 50 ml caixa c/5000 und.	TOTALPLASTICO	Cx	60	R\$ 86,62	R\$ 5.197,37
15	Corda de nylon tam 10m para varal	GABOARDI	Und	8	R\$ 2,93	R\$ 23,41
16	Desinfetante líquido 500 ml caixa c/12.	LISA	Cx	100	R\$ 23,94	R\$ 2.394,00
17	Desodorizador de ar (bom ar) 360 ml.	BOM AR	Und	50	R\$	R\$

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

					7,34	367,08
18	Desodorante em pedra para vaso sanitário.	SANY	Und.	250	R\$ 1,22	R\$ 305,90
19	Detergente neutro 500 ml caixa c/12.	ATOL	Cx	110	R\$ 20,11	R\$ 2.212,06
20	Escovão oval	BELAMMO	Und	25	R\$ 2,26	R\$ 56,53
21	Esponja de aço fardo c/ 14 pct de 8 und cada	ASSOLAN	Fardo	14	R\$ 16,76	R\$ 234,61
22	Esponja dupla face	BRILHUS	Und	300	R\$ 0,59	R\$ 175,56
23	Fósforo pct. com 10 caixinhas	PARANA	pct	40	R\$ 2,93	R\$ 117,04
24	Inseticida spray	SBP	und	40	R\$ 6,65	R\$ 266,00
25	Limpa alumínio 500 ml cx 12 unidades	PLITRIZ TRADICIONAL	cx	35	R\$ 29,85	R\$ 1.044,58
26	Limpa forno 230g	EASY-OFF	Und	24	R\$ 18,62	R\$ 446,88
27	Limpador Multiuso 500 ml (qualidade similar ao Veja)	QBOA	Und	180	R\$ 3,21	R\$ 576,95
28	Luas para limpeza G mat. Látex cx com 12 pares	CONFORT LATEX	cx	17	R\$ 52,99	R\$ 900,78
29	Luas para limpeza M mat. Látex cx com 12 pares.	CONFORT LATEX	cx	20	R\$ 52,99	R\$ 1.059,74
30	Luas para limpeza P mat. Látex cx com 12 pares	CONFORT LATEX	cx	7	R\$ 52,99	R\$ 370,91
31	Palito para dente pct com 25 caixinhas.	THEOTO	Pct	4	R\$ 10,97	R\$ 43,89
32	Pano de chão flanelado 100% algodão tam: 47cmx75cm.	PLUSPANO	Und	250	R\$ 4,92	R\$ 1.230,25
33	Pano de prato tam: 40cmx70cm.	PANO	Und	80	R\$ 5,32	R\$ 425,60

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

34	Papel higiênico fardo com 16 pct. c/4 rolos na cor branca	CONFOFEX	Fardo	140	R\$ 45,22	R\$ 6.330,80
35	Papel toalha pct c/2 rolos na cor branca	ABSOLUTO	Fardo	80	R\$ 55,33	R\$ 4.426,24
36	Pregador de roupa de madeira pct c/12 und	PRIMAVERA	Pct	8	R\$ 2,26	R\$ 18,09
37	Rodo plástico tam 55cm com cabo de alumínio com 1,58cm de altura.	BETTANIN	Und	45	R\$ 19,95	R\$ 897,75
38	Sabão de coco 200g.	TEIU	Und	75	R\$ 1,06	R\$ 79,80
39	Sabão em pó cx c/24 und de sacher c/ 500g cada.	MINUANO	Cx	22	R\$ 98,95	R\$ 2.176,94
40	Sabão glicerinado 200g	MINUANO	Und	260	R\$ 2,00	R\$ 518,70
41	Sabonete 90g	ALBANY	Duzia	24	R\$ 13,57	R\$ 325,58
42	Sabonete liquido 500ml	AVANTE	Unid	300	R\$ 10,53	R\$ 3.160,08
43	Sabonete neutro (infantil) 90g	IZABEYBE	Duzia	10	R\$ 2,26	R\$ 22,61
44	Saco plástico 1Kg	PLASTICO	Cento	40	R\$ 9,98	R\$ 399,00
45	Saco para geladinho	PLASTICO	Cento	100	R\$ 1,06	R\$ 106,40
46	Vassoura de pelo	BETTANIN	Und	45	R\$ 18,62	R\$ 837,90
47	Vassoura para vasculhar mat. Nylon e com cabo longo.	BETTANIN	Und	6	R\$ 14,63	R\$ 87,78
48	Vassoura piaçava.	PIACAVAL	Und	60	R\$ 7,32	R\$ 438,90
49	Vassourinha com suporte para vaso sanitário mat. Nylon.	SANIBRISA	Und	22	R\$ 9,31	R\$ 204,82
50	Lixeira de Inox 12l com pedal	CLINK	Und	15	R\$	R\$

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

					172,90	2.593,50
51	Pá para lixo com cabo grande.	PARABONI	Und	11	R\$ 15,96	R\$ 175,56
52	Papel alumínio.	BRICOFLEX	Und	25	R\$ 2,00	R\$ 49,88
53	Flanela tam: 39cmx59cm pct com 12 und	BELLY	pct	20	R\$ 38,44	R\$ 768,74
54	Toalha de rosto, cor branca	ROYAL	Unid	10	R\$ 10,64	R\$ 106,40
55	Guardanapo de papel tem 20x30cm	EURO	Pct	350	R\$ 0,56	R\$ 195,51
56	Pilha AA	ROYAL	Und	55	R\$ 0,81	R\$ 44,62
57	Pilha AAA	RAYOVAC	Und	80	R\$ 1,20	R\$ 95,76
58	Pilha media	RAYOVAC	Und	100	R\$ 3,21	R\$ 320,53
59	Pilha bateria 9 v	RAYOVAC	Unid	20	R\$ 15,00	R\$ 300,05
60	Garrafa Térmica Inox pressão com alavanca, 2 litros	INOX	Und	10	R\$ 97,09	R\$ 970,90
61	Garrafa Térmica pressão com alavanca, 2 litros	INVICTA	Und	10	R\$ 70,49	R\$ 704,90
62	Garrafa térmica 10 litros, cor preta	INVICTA	Unid	3	R\$ 114,38	R\$ 343,14
63	Jarra Plástica	INVICTA	Und	20	R\$ 9,06	R\$ 181,15
64	Chaleira Alumínio	REDAR	Und	8	R\$ 19,95	R\$ 159,60
65	Lixeira plástica com pedal 15 litros	INVICTA	Unid	10	R\$ 49,21	R\$ 492,09
VALOR TOTAL: R\$						R\$ 77.800,00

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 23 de março de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

JOACI GOMES MACEDO ME
CNPJ: 23.744.955/0001-59

TESTEMUNHAS: 01 - _____
CPF: _____

02 - _____
CPF: _____

8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE, RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **CELIA MARIA BASTOS DA CONCEIÇÃO PAMPONET ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.871.333/0001-00, estabelecida à R J J SEABRA, Nº 200, CENTRO, na cidade de MACAJUBA - BA, neste ato representada por **MONIQUE MATOS PAMPONET SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 036.517.785-76 SSP BA, inscrito no CPF sob n.º 13.246.323-72, residente e domiciliado na cidade de MACAJUBA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021:

LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
01	Fralda descartável geriátrica tam. EG pct com 08 und.	pct	40	Biofral	12,25	490,00

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

02	Fralda descartável geriátrica tam. GG pct com 08 und.	pct	40	Biofral	12,25	490,00
03	Fralda descartável geriátrica tam. G pct com 08 und.	pct	40	Biofral	12,25	490,00
04	Fralda descartável geriátrica tam. M pct com 08 und.	pct	40	Biofral	12,25	490,00
05	Fralda descartável infantil tam. M pct com 12 und.	pct	60	Sapeka	9,82	589,00
06	Fralda descartável infantil tam. P pct com 12 und.	pct	60	Sapeka	9,83	590,00
07	Fralda descartável infantil tam. RN pct com 20 und.	pct	30	Sapeka	16,66	500,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.639,00						

LOTE 03

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	VI. Unit.	VI. Total
01	Garfo plástico descartável	Pct c/ 10	50	SeartPlast	4,50	225,00
02	Prato plástico descartável	Pct c/ 10	50	SeartPlast	5,00	250,00
03	Colher plástico descartável	Pct c/ 10	50	SeartPlast	3,50	175,00
04	KIT COM 24 PECAS FAQUEIRO TIPO INOX COM CABO DE PLASTICO PRETO QUALIDADE TIPO TRAMONTINA	KIT	06	LePequim	35,00	210,00
05	PRATO DE VIDRO TIPO DURALEX	DUZIA	04	Duralex	108,25	433,00
06	COLHER GRANDE PARA ARROZ TIPO INOX	UNID	06	Brinox	26,00	156,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.449,00						

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 23 de março de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

CELIA MARIA BASTOS DA CONCEIÇÃO PAMPONET ME
CNPJ: 05.871.333/0001-00

TESTEMUNHAS: 01 - _____
CPF: _____

02 - _____
CPF: _____

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas: **JOACI GOMES MACEDO ME; CNPJ: 23.744.955/0001-59**, como vencedora do lote 01 no valor de R\$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais); empresa **CELIA MARIA BASTOS DA CONCEIÇÃO PAMPONET ME - CNPJ: 05.871.333/0001-00**, como vencedora dos lotes 02 e 03, lote 02 no valor de R\$ 3.639,00 (Três mil seiscentos e trinta e nove reais), lote 03 no valor de R\$ 1.449,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Macajuba– Bahia, 23 de março de 2021. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126